



SECRETARIA DO TRE/RN - SGP
Publicações
Página 51
7-8

TRE/RN - SGP

DTE de 06/09/2013

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº. 335/2013 – DG

Concede Licença Capacitação à servidora Renata Geórgia Pinheiro de Souza.

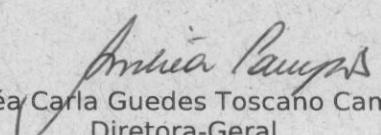
A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº. 4935/2013 (Protocolo PAE nº. 10699/2013),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora RENATA GEÓRGIA PINHEIRO DE SOUZA, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, matrícula nº. 92440624, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Licença para Capacitação, a ser usufruída de forma integral, no período de 09/09/2013 a 09/12/2013, referente ao período aquisitivo de 07/01/2006 a 05/01/2011, com fundamento no artigo 87, *caput*, da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, com redação alterada pela Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, c/c o art. 2º, *caput*, da Portaria nº 60/2006-GP, objetivando participar de evento de capacitação profissional, salientando que, por força do disposto no parágrafo 4º do art. 2º da Portaria nº. 60/2006-GP, à servidora fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 04 de setembro de 2013.


Andréa Carla Guedes Toscano Campos

Diretora-Geral